

Documentos necessários para ajuizamento de ação individual

- Cópia dos documentos pessoais (RG, carteira funcional e comprovante de residência atualizado);
- Histórico funcional;
- Contracheque dos últimos 5 anos retirado do portal do servidor;
- Parecer que indeferiu requerimento administrativo;
- Instrumento procuratório;

Enviar os documentos em PDF para contato@sinclaplol.com.br

Dúvidas: Contatar a Assessoria Jurídica do SINCLAPOL, escritório Botan Cíceri Advogados, através do telefone: +55 (41) 9898-7675.









